Moção Nº 130/2024

**EMENTA: MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA LAUDELINA PARRA ALVARENGA, AOS 99 ANOS DE IDADE, OCORRIDO EM 24 DE MAIO DE 2024.**

**Senhor Presidente**

**Senhoras e Senhores Vereadores.**

Requeiro à Mesa, na forma regimental de estilo depois de ouvido o Douto Plenário, e de acordo com o Art. 162, combinado com Art. 152 § 2º do Regimento Interno Vigente, seja registrado em ata de nossos trabalhos **MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA LAUDELINA PARRA ALVARENGA, AOS 99 ANOS DE IDADE, OCORRIDO EM 24 DE MAIO DE 2024.**

Proponho ainda que no final dos trabalhos da presente sessão seja guardado um respeitoso minuto de silêncio em sua homenagem.

Sala das Sessões “Vereador Santo Rótolli” aos 29 de maio de 2024.

**VEREADOR ALEXANDRE CINTRA**

***“Líder PSDB”***

**JUSTIFICAÇÃO**

 Faleceu aos 99 anos, a senhora Laudelina Parra Alvarenga, filha querida, esposa companheira, mãe, avó e bisavó muito amada.

Mulher à frente do seu tempo, foi profissional exemplar sendo a primeira escriturária do Ginásio do Estado, trabalhou na escola de Comércio e ensinou datilografia.

Fez vários cursos na capital em uma época que em que as mulheres estavam ganhando independência.

Viajou, pintou quadros maravilhosos, tocou piano lindamente e se casou com seu grande amor, o Crooner de Orquestra, Heraldo Alvarenga.

 Tinha muita facilidade em cativar as pessoas que tiveram o privilégio de cruzar o seu caminho, e estava sempre tentando ajudar o próximo.

Dona Lina, mulher forte e determinada, dona de um coração enorme, partiu deixado uma lição de vida e muita saudade para os filhos, netos e amigos que, tiveram o privilégio de conviver com ela.